



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpática entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 482 de 16 de julho 2020

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva **Maria de Fátima Teixeira Rosa**, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem usufruídos dos dias 03/08 à 01/09/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira Fran
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES